

## **DECRETO N° 1963 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 3.298,29 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social	
2.056 – Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas às Crianças/Famílias	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.298,29
Fonte: 1066 – PAIF	

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2016 na fonte de recursos 1066 – PAIF e o disposto no Art. 8º, III da Lei 806 de 27/12/2016.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos cinco dias do mês de dezembro de 2017.

**Matione Sonego  
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 05-12-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto  
Secretaria Municipal de Administração**